



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 26 / 04 / 2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 061/2021

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja aprovado um Voto de profundo **PESAR** pelo falecimento do Senhor **Reinaldo José Borba de Araújo**, aos 72 anos de idade, ocorrido no dia 12 de abril, no Real Hospital Português, na Capital e sepultado no Cemitério local no dia 13 do mesmo mês de abril do ano andante.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como de costume, esta Casa Legislativa rende homenagens póstumas aos munícipes.

Reinaldo José Borba de Araújo, membro de família tradicional da Cidade, era Tabelião do Cartório de Notas e Registros do Município de João Alfredo/PE.

Ao longo da vida, trabalhou como escrevente no Cartório Paes, nesta Cidade e foi Tabelião Substituto no Cartório José Borba em Vitória de Santo Antão/PE.

O mesmo era pessoa de excelente conduta social, deixou esposa, 04 (quatro) filhos e 08 (oito) netos.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição, e que do seu inteiro teor, bem como da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à família enlutada.

Gabinete do Vereador, 14 de março de 2021.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.

-Vereador/Autor-

Rafael de Araújo Oliveira
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula 21

RECEBIDO 25/04/2021
12:50 HORAS